



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 263, DE 16 A 20 DE DEZEMBRO 2024



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
1º Secretário

Ver. Géviton Rafael da Silva Pimenta
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Art. 1º - O Regimento da Câmara Municipal de Cuité "Casa Manoel Felipe dos Santos" passa a vigorar na conformidade do texto adequado em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 16 de dezembro de 2024, 77º Ano de Fundação e 18ª Legislatura.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente


LUANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
1º Secretário


IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vice-Presidente


GÉVITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA
2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 018, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOVA ADEQUAÇÃO
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUITÉ ESTADO DA
PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou
por 08 votos favoráveis e 03 abstenções dos Vereadores presentes na
10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de
Sessões, realizada em 16 de dezembro de 2024 e a Mesa Diretora
promulga a seguinte:

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

Construindo uma nova história!

SEÇÃO

2

Prosas Cuiteenses

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

17ª Legislatura – 2021/2024

Câmara Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaradecuite.pb.gov.br

assessoriacomunicacao@camaradecuite.pb.gov.br